ASSINADO POR " DANIEL DA SILVA BELCHIOR:26922153898" - 01/12/2025 12:34:43 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 6J4N-191U-830D-ZR48

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 2.007/2025

Projeto de Lei nº 2.007/25, que "DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026"

Emenda nº	**Emenda Nº 32 ao Projeto de Lei Nº 2007/2025**
Autoria:	**Daniel da Silva Belchior (Daniel Belchior)**

Justificativa/motivação:

Essa emenda destina-se a Casa do Vovô Feliz – Para alimentação, materiais de consumo e limpeza.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária a Suplementar

Código:

SERCRETÁRIA EXECUTORA: SEC. DES. SOCIAL 06.20.00

(X) Consumo ( ) Serviço ( ) Investimento (X) 3º setor

Código:

Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição
8	241	7	2005	Organizações da sociedade civil - custeio

Especificação: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - CASA DO VOVÔ FELIZ

CNPJ 07.474.316/0001-64

Dotação Orçamentária a reduzir

Código:	**09.20.00 SD-FINANCAS 99.999.9999.9106 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS – Daniel da Silva Belchior (Daniel Belchior)**
Nome:	**RESERVA DE CONTIGENCIA – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - Daniel da Silva Belchior (Daniel Belchior)**
Valor:	**R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**

Itapecerica da Serra, 19 de novembro de 2025.

Daniel da Silva Belchior (Daniel Belchior)
Vereador